



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº670/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando atender o artigo 1º da Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 20 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica com a seguinte composição:

Leila Damiana Almeida dos Santos Souza – **Presidente**

Denise Mesquita de Melo Almeida – **Representante da PROEXT**

Rosineide Pereira Mubarack Garcia – **Representante da PRPPG**

Gabriel Ribeiro – **Representante do PARFOR**

Ariston de Lima Cardoso – **Representante da PARFOR/UAB**

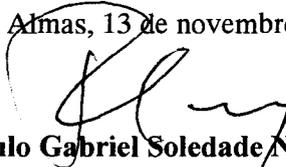
Joelma Cerqueira Fadigas – **Representante das Licenciaturas**

Adriana Lourenço Lopes – **Representante da PROGRAD**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de novembro de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor